



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA

**Edital Nº 149/2024-PPG/UEMA**  
**CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

### **1. OBJETIVOS**

Conceder Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA - proveniente de recursos orçamentários da UEMA, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Agroecologia - PPGA, com cadastro em Estágio Pós-doutoral - EPD, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Agroecologia, objetivando o apoio aos programas de pós-graduação *stricto sensu*; e, oferecendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica contribuam para a consolidação da pesquisa e dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

### **2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
- 2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da bolsa é renovável até três vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.
- 2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

### **3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 3.1. Comprovar a titulação de Doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (pós-graduação), pesquisa, coordenação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no Apêndice A deste Edital.
- 3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

### **4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS**

A Bolsa é destinada à área de Agroecologia, na Linha de Pesquisa Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas, do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PPGA) da UEMA.

## 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Elaborar produções técnico-tecnológicas na área de avaliação em Ciências Agrárias I da CAPES.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e coorientação propostas no plano de trabalho.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser reconhecido por instituição brasileira.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

## 7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em formato PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 149/2024-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
- 7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.
- 7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.
- 7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.
- 7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2024, e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

## 8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	1º a 17/7/2024
Homologação das inscrições	Até 19/7/2024
Interposição de recursos	22 e 23/7/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 26/7/2024
Interposição de recursos	29 e 30/7/2024
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	31/7/2024
Contratação das propostas	Agosto de 2024

## 9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa PPD/UEMA para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

## 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a

documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e no julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu Currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

## **11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

## **12. RECURSO**

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

## **13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de agosto de 2024**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PPGA) da UEMA, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

## **14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

### **17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>.

São Luís - MA, 27 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 149/2024-PPG/CPG/UEMA**  
**CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

**PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA**

**1. Área:** Agroecologia

**2. Linha Temática de Pesquisa:** Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas

**3. Perfil do Profissional:**

- Graduação em Agronomia ou áreas afins;
- Doutorado em Agronomia com ênfase em Fisiologia Vegetal;
- Experiência em pesquisa com fisiologia e bioquímica de plantas; uso de biorreguladores na indução de tolerância de plantas a estresses abióticos; assim, o candidato deve estar familiarizado com o uso de Analisadores de gás por infravermelho (IRGA), Fluorômetros, Clorofilômetros e Termógrafo; além disso, é desejável que o candidato tenha experiência em análises de enzimas antioxidantes e osmorreguladores.
- Produção científica nos últimos 3 anos (2022 a 2024) de artigos científicos em revistas Qualis igual ou superior a A4 da área de Ciências Agrárias I, incluindo no mínimo três artigos Qualis A1 e A2;
- Experiência comprovada em orientação/coorientação de iniciação científica e/ou dissertação de Mestrado.

**4. Atividades a serem desenvolvidas:**

- Ensino na Pós-Graduação - aulas na disciplina de Bioquímica e Fisiologia Vegetal, Seminários I e II e, eventualmente, em Tópicos Especiais em Agroecologia no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia;
- Pesquisa - Desenvolver atividades/pesquisas relacionadas à fisiologia e bioquímica vegetal, com ênfase no uso de biorreguladores na indução de tolerância de plantas a estresses abióticos;
- Orientar e/ou coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Submeter artigos científicos/capítulos de livros para publicação em periódicos especializados;
- Contribuir na organização de eventos e dias de campo realizados pelo Programa;
- Participar de comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

**5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em Agroecologia possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 149/2024-PPG/CPG/UEMA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO CANDIDATO (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/06/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 28/06/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2123523** e o código CRC **7414A5AB**.

---

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -  
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>